

## ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

### ATA Nº 502/COMUCON/2023

Ao dia doze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, por meio de videoconferência (Plataforma Zoom), foi realizada sessão ordinária 502 do Conselho Municipal de Contribuintes, criado pela Lei Municipal nº 3.051, de 02/12/2009, nomeados por meio do Decreto nº 11.285, de 1º junho de 2023, presidida pela Conselheira Camila.

**Fizeram-se presentes à sessão os conselheiros titulares:** Claudia, Daniel, Giovana, Evandro, Leandro e Marcelo; bem como **os conselheiros suplentes** João Luiz e Fábio Machado Colla..

**1.1 Apreciação da Ata 501 da sessão anterior.** A Ata foi lida pelo Conselheiro Leandro, sem observações e retificações, tendo sido **aprovada**. **1.2 Ementas para aprovação.** A Presidente iniciou a sessão apresentando as Ementas dos RT's 385/2023 e 404/2023, julgados na sessão anterior, as quais foram aprovadas por todos os Conselheiros presentes. **1.3 Distribuição de novos recursos.** A Presidente informou que possui 02 (dois) recursos para distribuição, quais sejam: RT's 417/2023 e 418/2023. Para tanto, a Presidente compartilhou a tela do site "Sorteador" e realizou o sorteio de forma equitativa dentre os conselheiros, de forma que os recursos restaram assim distribuídos:

#### **RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 417/2023**

RECORRENTE: GTR EMPREENDIMENTOS LTDA.

ASSUNTO:ITBI – IMPOSTO DE TRANSMISSÃO SOBRE BENS IMÓVEIS – REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO – PERMUTA - DESCONSIDERAÇÃO DA ÁREA EDIFICADA - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

**CONSELHEIRO RELATOR: MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS**

#### **RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 418/2023**

RECORRENTE: FPS INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

ASSUNTO: TLL – TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO – TAS – TAXA DE ALVARÁ SANITÁRIO - BAIXA DE DÉBITO - INATIVIDADE DA EMPRESA - NÃO COMPROVAÇÃO DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

**CONSELHEIRA RELATORA: GIOVANA DÉBORA STOLL**

Ato contínuo, passou-se à Ordem do Dia. **1.4 Pauta da sessão.** Recurso(s) Tributário(s) para julgamento nesta Reunião: 397/2023, 399/2023 e 409/2023. Considerando a presença da advogada do recorrente do RT 409/2023, Cintia Both Sarturi, a Presidente informou que haveria a inversão de pauta. **1.4.1 RT 409/2023. Foi dada a palavra ao Conselheiro Leandro,** relator do recurso, a qual fez a leitura do relatório. Foi concedido a parte 10 minutos para a sustentação oral. Após a manifestação da advogada, o conselheiro relator fez a leitura da sua intenção de voto no sentido de conhecer e dar provimento, devendo ser ressarcido ao Contribuinte o Imposto de Transmissão de Bem Imóvel (ITBI), pago por meio das guias 1147/2023, 1148/2023, 1149/2023 e 1150/2023, que totalizam R\$ 96.400,00 (noventa e seis mil e quatrocentos reais). **Foi então dada a palavra aos demais conselheiros,** os autos foram consultados e a matéria foi discutida pelo plenário. O **Conselheiro Daniel** acompanha em

parte o entendimento defendido pelo relator, porém pediu para consignar em ata que deseja fazer uma declaração de voto apenas para alterar a fundamentação, visto que o relator entendeu pela não incidência do ITBI na operação correspondente ao R.3 das matrículas (cessão de direitos), enquanto que o conselheiro Daniel entende pela incidência do imposto sobre este ato por se tratar de transmissão de direito real, uma vez que o direito transmitido (promitente comprador) se encontrava registrado **A Conselheira Claudia** solicitou vistas para melhor compreensão do processo, o que foi deferido pela Presidente. **1.4.2 RT 397/2023. Foi dada a palavra ao Conselheiro Daniel**, relator do recurso, o qual fez a leitura do relatório e, já que não havia a presença do(a) Recorrente, apresentou sua intenção de voto no sentido de conhecer e dar parcial provimento ao recurso, de modo a manter os lançamentos de ISS Fixo incidente nos exercícios de 2018 a 2022 e, com relação ao lançamento de ISS Fixo incidente no exercício de 2023, admitir o recolhimento do imposto em valor proporcional ao período do exercício durante o qual o cadastro fiscal da contribuinte se manteve ativo. Foi então dada a palavra aos demais conselheiros, os autos foram consultados e a matéria foi discutida pelo plenário. **A Conselheira Giovana** solicitou vistas para melhor compreensão do processo, sendo que o pedido foi deferido pela Presidente. **1.4.3 RT 399/2023. Foi dada a palavra a Conselheira Claudia**, que pediu vistas do recurso tributário. A conselheira não trouxe declaração de voto, pois informou que acompanha o posicionamento defendido pelo conselheiro relator Evandro, no sentido de dar provimento ao presente Recurso, devendo ser cancelada a taxa de prestação eventual de serviços no valor de R\$ 1.178,97. **Foi então dada a palavra aos demais conselheiros**, os autos foram consultados e a matéria foi discutida pelo plenário. Após votação dentre os conselheiros, **por unanimidade foi decidido por conhecer e dar provimento** ao recurso tributário nos termos do voto proferido pelo **conselheiro relator Evandro**. **1.5 Recursos solicitados pelos conselheiros para inclusão na pauta da próxima sessão.** **Conselheira Claudia RT 398/2023; Conselheiro Marcelo RT 405/2023; Conselheiro Daniel RT 406/2023.** Nada mais havendo a tratar nesta data, foi encerrada a reunião às 10h03m, ficando designada a próxima reunião para o dia 19/12/2023, terça-feira, às 9h00m, por meio de videoconferência e, para constar, eu, Paula Barbieri, lavrei a presente ata.

OBSERVAÇÃO: última folha da ATA de SESSÃO JULGAMENTO 502 DA REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada no dia 12/12/2023.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 75EF-F3E9-DFA8-390F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULA DANIELLE SUMITA BARBIERI KUNZ (CPF 056.XXX.XXX-64) em 12/12/2023 16:13:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANIEL BROSE HERZMANN (CPF 058.XXX.XXX-09) em 12/12/2023 16:16:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EVANDRO CENSI (CPF 938.XXX.XXX-49) em 12/12/2023 16:27:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JOAO LUIZ MONTENEGRO DE OLIVEIRA (CPF 976.XXX.XXX-15) em 12/12/2023 16:30:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDIA HULLER (CPF 077.XXX.XXX-24) em 12/12/2023 16:35:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FABIO MACHADO COLLA (CPF 939.XXX.XXX-78) em 12/12/2023 16:44:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ GIOVANA DÉBORA STOLL (CPF 806.XXX.XXX-49) em 12/12/2023 17:47:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEANDRO IVAN PINTO (CPF 621.XXX.XXX-04) em 12/12/2023 19:03:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS (CPF 807.XXX.XXX-97) em 13/12/2023 09:13:01 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CAMILA BREHM DA COSTA CARDOSO (CPF 002.XXX.XXX-33) em 14/12/2023 21:17:07 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/75EF-F3E9-DFA8-390F>